

**LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL  
Nº 03/2022**

A Prefeita Municipal de Carinhanha-Ba, o Sr<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições, dentro da competência que trata do Artigo 3º da Lei 6.567 de 24/09/1978, obedecidas as disposições constantes da Portaria nº 155, de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, publicada no Diário Oficial da União 17 de maio de 2016, Instrução Normativa nº 001/2001 do Diretor Geral do DNPM, na Constituição Federal art. 225, Leis 7.511/86 e 7.805/89, Autoriza a empresa **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.377/0001-06, para exercer a atividade de extração de areia para uso na construção civil, até a exaustão da jazida, numa área de 47,08 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°15'08"770	-43°46'05"660
2	-14°15'08"770	-43°46'08"570
3	-14°15'09"990	-43°46'08"570
4	-14°15'09"990	-43°46'10"930
5	-14°15'11"380	-43°46'10"930
6	-14°15'11"380	-43°46'15"170
7	-14°15'12"000	-43°46'15"170
8	-14°15'12"000	-43°46'19"100
9	-14°15'00"310	-43°46'19"100
10	-14°15'00"310	-43°46'18"130
11	-14°14'55"750	-43°46'18"130
12	-14°14'55"750	-43°46'09"740
13	-14°14'45"680	-43°46'09"740
14	-14°14'45"680	-43°45'49"060
15	-14°14'55"750	-43°45'49"060
16	-14°14'55"750	-43°45'53"110

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24


17	-14°15'05"510	-43°45'53"110
18	-14°15'05"510	-43°46'00"520
19	-14°15'02"110	-43°46'00"520
20	-14°15'02"110	-43°46'04"820
21	-14°15'02"720	-43°46'04"820
22	-14°15'02"720	-43°46'05"660
23	-14°15'08"770	-43°46'05"660

Situada na propriedade da própria empresa, denominada Fazenda Areal Jerusalém II, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:

- 1- Registro de Licença junto à ANM-Ba, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016;
- 2- Licença de Operação (L.O.), Licença Simplificada ou Licença Unificada, expedida pelo SEEMA (Órgão Ambiental do Município), de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Carinhanha (BA), 17 de outubro de 2022



\_\_\_\_\_  
**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal de Carinhanha-BA

\* Republicação por erro formal/material.